



Estado de São Paulo

# Câmara Municipal de Mirassol

"Renato Zancaner"

Av. Fernando Costa nº 24-23 – CEP 15130-025 – Fone: (17)3242-3191  
[www.camaramirassol.sp.gov.br](http://www.camaramirassol.sp.gov.br) · [administracao@camaramirassol.sp.gov.br](mailto:administracao@camaramirassol.sp.gov.br)

Mirassol, 18 de março de 2019.

## Ofício nº 90/2020

Excelentíssimo Senhor

**DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM**

Senado Federal – Anexo 2 – Ala Afonso Arinos – Gabinete 10  
 Brasília – DF

Senhor Senador,

MARCO ANTÔNIO ALVES, presidente da Câmara Municipal de Mirassol na presente Legislatura, condecorado da vossa brilhante atuação no Senado Federal vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência externar sua preocupação com a atual situação do Ensino Superior em nosso país.

O investimento na Educação Superior é certeza de um futuro mais justo, com um desenvolvimento mais rápido, com maior crescimento econômico e social.

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS foi originalmente instituído para que o trabalhador tivesse, ao longo de sua vida, uma reserva de recursos para ter a certeza de crescimento pessoal e justo seria a possibilidade de utilização deste recurso para permitir que ele próprio ou seus dependentes diretos, também encontrassem possibilidade de ter assegurada, através deste fundo, Educação em nível superior, permitindo, desta maneira, desenvolvimento de si e de toda família.

Atualmente, muitos estudantes que se utilizaram do FIES encontram dificuldades para quitar referido financiamento e, com isso, se veem impedidos de obter seus diplomas, atrasando o ingresso no mercado de trabalho e seria justo que eles próprios e/ou seus responsáveis, se assim desejarem, pudessem utilizar parte do FGTS para auxiliar a quitação desta dívida.



# Câmara Municipal de Mirassol

"Renato Zancaner"

Av. Fernando Costa nº 24-23 – CEP 15130-025 – Fone: (17)3242-3191  
[www.camaramirassol.sp.gov.br](http://www.camaramirassol.sp.gov.br) - [administracao@camaramirassol.sp.gov.br](mailto:administracao@camaramirassol.sp.gov.br)

Desta forma, serve o presente para solicitar seus préstimos no sentido de alavancar a ideia de uso do FGTS para pagamento do FIES, que muito beneficiará nossa população.

Aproveitando o ensejo, reiteramos a Vossa Excelência, protestos da mais elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

**Marco Antonio Alves**  
Presidente  
Câmara Municipal de Mirassol



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 772, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043311/2020-97;
2. PL nº 5542, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.028247/2020-14;
3. PEC nº 65, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.026645/2020-04;
4. PL nº 604, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.059419/2020-00;
5. PL nº 3009, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043346/2020-26;
6. PL nº 3009, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.028893/2020-81;
7. PL nº 3009, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.031425/2020-94;
8. PL nº 1277, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057782/2020-82;
9. PL nº 1277, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.055288/2020-83;
10. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043415/2020-00;
11. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.045056/2020-17;
12. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043395/2020-19;
13. PEC nº 16, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.045104/2020-77;
14. PL nº 1871, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057710/2020-35;
15. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.045187/2020-02;
16. PL nº 1075, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.054398/2020-28;

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. CAS – Documento SIGAD nº 00100.072601/2020-48;
2. CAE – Documento SIGAD nº 00100.075139/2020-31;
3. CAE – Documento SIGAD nº 00100.077602/2020-89;
4. CAE – Documento SIGAD nº 00100.044950/2020-70;
5. CTCOVID19 – Processo SIGAD nº 00200.009118/2021-80;



6. CAE – Documento SIGAD nº 00100.073270/2020-63;
7. CAE – Documento SIGAD nº 00100.099629/2020-22;
8. CAS – Documento SIGAD nº 00100.099824/2020-52;
9. CCT – Documento SIGAD nº 00100.021294/2020-37;
10. CDH – Documento SIGAD nº 00100.022801/2020-50;
11. CAS – Documento SIGAD nº 00100.040420/2020-52;
12. CAS – Documento SIGAD nº 00100.040399/2020-95;
13. CAS – Documento SIGAD nº 00100.041554/2020-91;
14. CMA – Documento SIGAD nº 00100.064059/2020-50;
15. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.057690/2020-01;
16. CAE – Documento SIGAD nº 00100.051041/2020-98;
17. CI – Documento SIGAD nº 00100.098117/2020-49;
18. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.178491/2019-93;
19. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.066949/2020-04;
20. CAE – Documento SIGAD nº 00100.045251/2020-47;
21. CAS – Documento SIGAD nº 00100.29433/2020-71;
22. CDH – Documento SIGAD nº 00100.029377/2020-74;
23. CAE – Documento SIGAD nº 00100.043365/2020-52;
24. CDH – Documento SIGAD nº 00100.027025/2020-84;
25. CAS – Documento SIGAD nº 00100.017208/2020-91;
26. CAS – Documento SIGAD nº 00100.069567/2020-24;
27. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.057070/2020-63;
28. CAS – Documento SIGAD nº 00100.092422/2020-27;
29. CAE – Documento SIGAD nº 00100.098463/2020-27
30. CAS – Documento SIGAD nº 00100.046933/2020-77;
31. CAE – Documento SIGAD nº 00100.042239/2020-81;
32. CAE – Documento SIGAD nº 00100.009144/2020-55;

Publiquem-se o documento SIGAD nº 00100.013997/2020-91;

Secretaria-Geral da Mesa, 9 de julho de 2021.

*(assinado digitalmente)*

**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**

Secretário-Geral da Mesa Adjunto

